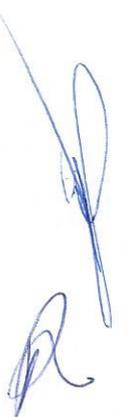


**NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC**

**ATA Nº 009/2015 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Às 14h50 do dia primeiro de outubro de 2015 reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR, presidido pelo Chefe *Pro-Tempore* do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido PortoVelho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores Ângelo de Oliveira, Antônio Lemos Regis – doravante prof. Regis –, Darlene Figueiredo Borges Coelho – doravante prof.^a Darlene –, Liliane da Silva Coelho Jacon – doravante prof.^a Liliane –, Marcello Batista Ribeiro – doravante prof. Marcello –, Pablo Nunes Vargas, Paulo Roberto de Oliveira Borges – doravante prof. Paulo –, Raimundo Josedi Ramos Veloso, Valmir Batista Prestes de Souza e Vasco Pinto da Silva Filho; o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crivelon Martins Ferreira, e a representante do segmento discente, Ana Isabel Mendoza Dueñas. O professor Carlos Luis Ferreira da Silva ausentou-se por estar sob licença para tratamento de saúde; a professora Carolina Yukari Veludo Watanabe ausentou-se por estar sob licença maternidade. A reunião inicia-se com a leitura da pauta pelo prof. Alisson, tendo esta os seguintes pontos: (1) Informes; (2) Mudança no plano anual de pós-graduação e capacitação docente. O prof. Alisson solicita a inclusão de dois pontos de pauta, sendo eles: (1) a progressão funcional do prof. Paulo, solicitada via *e-mail* pelo próprio; e (2) Expedição de portaria de aplauso aos senhores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen, da Diretoria de Tecnologia da Informação da UNIR, a pedido da prof.^a Liliane. Solicita ainda que ao ponto de pauta referente à mudança no plano anual de pós-graduação e capacitação docente seja integrada a questão da contratação de professores substitutos para o DACC. As inclusões na pauta são aceitas por unanimidade pelo Conselho do Departamento, ficando assim definida a ordem do dia: (1) Informes; (2) progressão funcional do prof. Paulo; (3) Expedição de portaria de aplauso aos senhores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen; e (4) Mudança no plano anual de pós-graduação e capacitação docente e contratação de professores substitutos para o DACC. Feita a definição da pauta, procede-se ao seu tratamento. No ponto 1: informes, o prof. Alisson informa que, em virtude do retorno das aulas, que acredita que ocorrerá em breve, serão alterados os horários de atendimento junto ao Departamento. Neste sentido, o prof. Alisson passará a atender ao público nas quintas-feiras, entre as 10h e as 12h, e nos demais horários trabalhará em expediente interno, resolvendo eventualmente demandas dos estudantes. Outrossim, ainda passará a dedicar uma parte de seu tempo de trabalho à organização de suas atividades pedagógicas, pois, do contrário, suas aulas, quando do retorno, poderiam vir a ser prejudicadas. Além do retorno às aulas, o prof. Alisson informa ainda que há uma demanda de trabalho muito grande no Departamento, o que torna necessário que se proceda ao aumento da proporção de tempo necessária para realização dos serviços internos, e por esta razão trabalhará dentro do modelo que apresenta. O prof. Marcello informa que foi aprovado em seleção para cursar doutorado junto ao *Programa de Doctorado Formación em la Sociedad*



del Conocimiento, na Universidad de Salamanca. Feito o informe, todos os presentes parabenizam o prof. Marcello por sua conquista. Não havendo mais informes a serem feitos, procede-se ao ponto 2: progressão funcional do prof. Paulo. O prof. Alisson solicita ao Conselho autorização para efetuar a leitura do parecer produzido pelo prof. Regis, sendo autorizado para tal. Procede à leitura e submete o pleito ao conjunto do Conselho, sendo o voto do prof. Regis favorável à progressão funcional do prof. Paulo. O parecer é aprovado para o Conselho, ficando o prof. Alisson responsável por encaminhar o processo à Diretoria de Recursos Humanos para que assim seu trâmite seja seguido. Uma cópia deste parecer ficará anexa a esta Ata. Prossegue-se ao próximo ponto: **Expedição de portaria de aplauso aos senhores Marcio Bruno e Marco Aurélio Dausen.** O prof. Alisson passa a palavra para a prof.^a Liliane, para que ela possa efetuar a exposição inicial dos fatos. A prof.^a Liliane informa que, antes de conduzir a disciplina de *Programação para Dispositivos Móveis* que atualmente está conduzindo, se dirigiu à Diretoria de Tecnologia da Informação da UNIR, onde teve a oportunidade de passar cerca de quatro meses estudando a tecnologia de *Web Services*. Neste contexto, foi prontamente atendida por estes dois servidores, que inclusive dispuseram de uma mesa na qual a prof.^a Liliane pôde trabalhar. Diante destas circunstâncias, entende ser justíssimo que se proceda ao reconhecimento, em nível institucional, dos trabalhos realizados pelos referidos servidores da UNIR. Propõe ao Conselho do Departamento que se proceda à verificação das formas pelas quais este reconhecimento possa ser feito. O Conselho acata a proposta, ficando a prof.^a Liliane responsável pela busca das informações e o prof. Alisson responsável por prestar o apoio que se fizer necessário a estes procedimentos. Concluída esta discussão, procede-se ao ponto 4: **Mudança no plano anual de pós-graduação e capacitação docente e contratação de professores substitutos para o DACC.** O prof. Alisson inicia a discussão informando que, devido ao fato de que os professores Ângelo, Marcello e Pablo foram aprovados em processos seletivos para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, tendo os professores Ângelo e Pablo sido aprovados para cursos de Mestrado e o prof. Marcello para curso de Doutorado, torna-se necessário que o DACC reveja seu plano de pós-graduação e capacitação docente. Além disso, é de fundamental importância que se proceda à contratação de professores substitutos para Departamento, uma vez que, em havendo afastamento dos três professores, torna-se necessário que se contrate pessoas que possam suprir suas funções. Efetuadas as discussões referentes a este ponto, chega-se ao consenso de que é necessária a institucionalização de duas comissões de trabalho. Uma delas ficará responsável pela elaboração de edital e condução de processo seletivo para a contratação de professores substitutos para o DACC. Esta comissão ficará composta pelos professores Marcello, Ângelo e Pablo, ficando o prof. Marcello responsável pela sua presidência. A segunda, por sua vez, ficará responsável por elaborar um plano de pós-graduação e capacitação docente para o ano de 2016, ficando composta pelos professores Darlene, Valmir e Vasco, ficando a prof.^a Darlene incumbida da sua presidência. Nada mais havendo a se discutir, às 17h05 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe *Pro-Tempore* do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 01 de outubro de 2015.

Alisson Diôni Gomes

Ângelo de Oliveira	A
Antônio Lemos Regis	Antônio Lemos Regis
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência justificada
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Darlene Figueiredo Borges Coelho
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	Hilton Crívelon M. Ferreira
Liliane da Silva Coelho Jacon	Liliane da Silva Coelho Jacon
Marcello Batista Ribeiro	Marcello Batista Ribeiro
Pablo Nunes Vargas	Pablo Nunes Vargas
Paulo Roberto de Oliveira Borges	Paulo Roberto de Oliveira Borges
Raimundo Josedí Ramos Veloso	Raimundo Josedí Ramos Veloso
Valmir Batista Prestes de Souza	Valmir Batista Prestes de Souza
Vasco Pinto da Silva Filho	Vasco Pinto da Silva Filho
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	

[Handwritten signature]

ANEXO DA ATA 009/CONDEP/DACC
PARECER DO PROF. ANTÔNIO LEMOS REGIS SOBRE A PROGRESSÃO
FUNCIONAL DO PROF. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA - NT CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOSÉ RIBEIRO FILHO
Processo nº:	23118.003667/2014-46	
Assunto:	Avaliação de Progressão Funcional Horizontal	
Interessado:	Prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges	
Relatores:	Prof. Msc Antônio Lemos Régis	

I - RELATÓRIO

O Processo Nº 23118.004183/2014-24 trata da Progressão Funcional Horizontal do servidor Paulo Roberto de Oliveira Borges de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, analisada pelo Relator Antônio Lemos Régis designado, conforme despacho folhas 22 dos autos.

O Interstício (20/08/2012 à 20/08/2014) refere-se a progressão do servidor de **Professor Adjunto I para Professor Adjunto II.**

O início do interstício (20/08/2012) é regido pela seguinte legislação: Decreto 94.664/87, Portaria MEC/475/87, Resolução 031/2005/CONSAD/UNIR, Resolução 072/2008/CONSAD/UNIR e Ato Decisório 070/2008/CONSAD/UNIR.

Ao término do interstício (20/08/2014) a legislação vigente é a **Resolução nº 116/CONSAD**, de 24/12/2013, que estabelece as diretrizes específicas para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Rondônia, de que trata o Capítulo III da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Medida Provisória 614/2013 e a Portaria 554/2013/MEC.

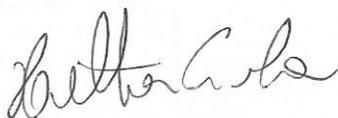
II - ANÁLISE

Verifica-se nos autos que foi apresentado o Plano Anual, individual, de atividades devidamente homologado pelo Chefe de Departamento e documentos comprobatórios das atividades referidas nos planos anuais individuais de atividades, conforme a legislação vigente ao início do interstício (20/08/2012).

A Resolução nº 116/CONSAD, vigente ao término do interstício (20/08/2014), em seus Artigos 14, 15, 15 - § 1º e 19, expressa o seguinte:

Art. 14 – Ficam assegurados todos os direitos aos docentes que tenham cumprido seus interstícios até a data de 28 de fevereiro de 2013, cujos processos serão analisados à luz do Decreto 94.664/87, Portaria MEC/475/87, Resolução 031/2005/CONSAD/UNIR, Resolução 072/2008/CONSAD/UNIR e Ato Decisório 070/2008/CONSAD/UNIR.

Art. 15 – Para os efeitos desta resolução, considera-se I (um) ponto o equivalente a I (uma) hora de trabalho, independentemente do tempo real da atividade desenvolvida.



§ 1º. Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral - T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais.

Art. 19 - A avaliação discente a que se refere esta resolução será considerada para fins de progressão/promoção funcional a partir do primeiro semestre de 2014, a bem de evitar prejuízos para os docentes que fazem jus à progressão ou promoção.

A pontuação obtida, com base na documentação apresentada e nos critérios estabelecidos pela Resolução vigente constam dos Quadros a seguir:

QUADROS DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO (ANEXO I - Resolução nº 116/CONSAD)

GRUPO I - Desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente

ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Graduação e Pós-Graduação	Aulas em cursos de Graduação e Pós-Graduação	48 Pontos

GRUPO VIII - Atividades de Gestão

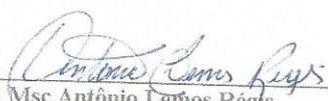
ITEM	Atividades consideradas para pontuação	Valor Obtido
Participação em comissões temporárias nomeadas pelas chefias de Departamento	Per comissão	4 Ponto

TOTAL = 52 Pontos

III - PARECER

Assim, considerando a pontuação obtida (52 pontos) e em conformidade com o Art.15 - § 1º da Resolução nº 116/CONSAD, somos de PARECER FAVORÁVEL à progressão Funcional Horizontal do servidor Paulo Roberto de Oliveira Borges, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, relativo ao interstício de 20/08/2012 a 20/08/2014.

Porto Velho, 22 de Maio de 2015


Prof. Msc Antônio Leões Régis
Relator











